



RESOLUÇÃO Nº 015, DE 10 DE SETEMBRO DE 1998.

CRIA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE ROTINAS DE ACESSO
À ZONA PRIMÁRIA

O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 9º, item XI, do Decreto nº 5.291/95;

Considerando a necessidade de atender às exigências do alfandeamento do Porto de Itajaí pela Receita Federal, em especial o controle de acesso de pedestres e veículos na zona primária;

RESOLVE:

1. Designar os funcionários ESTÊVÃO JOSÉ BATISTA, MÁRCIO LUIZ MENDES, JONITAS ALTINO DE SOUZA e JOÃO DE PAULA SILVEIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a “Comissão de Elaboração de Rotinas de Acesso à Zona Primária”.
2. Determinar que a referida Comissão analise e desenvolva as seguinte atribuições:
 - a) Estudar e sugerir o Lay-out de acesso ao porto, usando aos atuais portões;
 - b) Estabelecer as formas de acesso de pessoas e veículos à zona primária, e seus respectivos controles;
 - c) Sugerir a forma de confecção de crachás e sua distribuição (permanente ou provisória);
 - d) Propor o tratamento a ser dado aos funcionários de prestadores de serviço e empreiteiras contratados pela ADHOC;
 - e) Analisar, de forma especial, o acesso de caminhões e seus motoristas;
 - f) Sugerir a agilização do acesso de visitantes em grupos;
 - g) Estudar o tipo de relatório a ser emitido pelo sistema;
 - h) Ouvir o OGMO sobre o acesso de trabalhadores avulso à zona primária;
 - i) Dimensionar equipamentos e materiais necessários ao bom funcionamento da nova rotina de controle de acesso (catracas, cancelas, crachás, etc);
 - j) Apontar possíveis outros custos.
3. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a Comissão apresente relatório conclusivo.


Ivan Luiz Macagnan

Administrador Geral da ADHOC